



MUNICÍPIO DE ALECRIM
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 05/01/2026

Hora: 14:17:37



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 001233/2025

EMIÇÃO: 30/12/2025

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

USUÁRIO EMISSOR: LUCILENA LOURDES SCHNEIDER

Objetivo do pedido

Contratação de empresa para serviços de Transporte Escolar terceirizado.

Justificativa

Garantir o deslocamento seguro, regular e eficiente dos alunos da rede pública de ensino, assegurando o direito constitucional à educação e a permanência dos estudantes na escola.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
-----------	------	------------	----------	---------------------

000/001	KM	137,0000	0,00	00011029 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR
---------	----	----------	------	---

Descrição adicional:

Saída da cidade de manhã do centro da cidade indo em direção do Canal Torto, São Sebastião, Tamandaré e retorna pra cidade até as escolas da cidade. Ao meio dia retorna pelo Tamandaré, São Sebastião até o Canal Torto e permanece na escola de Esquina São Pedro. Na parte da tarde sai da Escola de São Pedro em direção ao Porto Biguá, São Sebastião até a cidade. O total de quilometragem do referido roteiro é 137km. Veículo com capacidade mínima para 38 passageiros sentados.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para serviços de Transporte Escolar terceirizado.

A contratação é necessária para garantir o deslocamento seguro, regular e eficiente dos alunos da rede pública de ensino, assegurando o direito constitucional à educação e a permanência dos estudantes na escola.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o levantamento de pesquisa de preço feito pela equipe de educação e cultura, passado para a Secretaria de Educação, e estão relacionadas neste pedido de compras.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ xxxx(uxxxxxxxxxx). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, foi utilizada a metodologia da média dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexecutáveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3004, de 06 de abril de 2023, que "Institui normas gerais para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do município de Alecrim e dá outras providências", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário e saldo financeiro suficiente, a compra/contratação se mostra viável, razoável, atende a finalidade pública e possui respaldo técnico, devendo ser observados os preços praticados no mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para serviços de Transporte Escolar terceirizado.

A contratação é necessária para garantir o deslocamento seguro, regular e eficiente dos alunos da rede pública de ensino, assegurando o direito constitucional à educação e a permanência dos estudantes na escola.

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:



MUNICÍPIO DE ALECRIM
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 05/01/2026

Hora: 14:17:37



- * capacidade mínima de 38 (trinta e oito) passageiros;
- * condutor habilitado e capacitado para exercício da função;
- * inspeções regulares;
- * equipamentos obrigatórios;
- * seguro e responsabilidade civil do transportador (RCO).

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente compra/contratação/aquisição pela necessidade de garantir o deslocamento seguro, regular e eficiente dos alunos da rede pública de ensino, assegurando o direito constitucional à educação e a permanência dos estudantes na escola.

A modalidade sugerida é o pregão eletrônico.

Declaramos que o valor pretendido não ultrapassa para este objeto o limite de gasto anual com a presente compra/contratação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de transporte escolar terceirizado, a contratação será realizada por meio de fornecedor selecionado pelo menor preço, e em conformidade com as especificações técnicas descritas.

Conforme a demanda desse momento, contemplando o planejamento anual do município, constante em Lei. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com os valores praticados no mercado, com a adoção do critério de menor preço. As habilidades fiscais sociais e trabalhistas serão aferidas mediante a verificação dos requisitos estabelecidos no art. 68 da Lei 14.133/2021.

A solução para aquisição abrange:

- * **Fornecimento dos serviços:** Contratação de todos os serviços em quantidades suficientes para atender as escolas.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação, tem em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente na descrição adicional de cada item no pedido de compra, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021:

I - Jurídica;

II - técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

IV - econômica-financeira.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação, tem em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente na descrição adicional de cada item no pedido de compra, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE ALECRIM
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 05/01/2026

Hora: 14:17:37



Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021:

I - Jurídica;

II - técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

IV - econômica-financeira.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto contratado será realizada conforme as seguintes diretrizes:

1. Responsabilidade da Contratada:
A contratada deverá fornecer o bem nas condições, prazos e especificações detalhadas no edital, termo de referência e demais documentos do processo, responsabilizando-se integralmente por eventuais defeitos, vícios, substituições ou correções necessárias durante o período de garantia.
2. Cronograma de Entrega e Execução:
O fornecimento deverá ser realizado conforme cronograma estabelecido, salvo autorização expressa e formal da administração para eventuais alterações, sob pena de aplicação das sanções contratuais.
3. Acompanhamento e Fiscalização:
A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato serão realizados por servidores designados pela administração, em consonância com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, devendo constar em portaria própria o responsável pela gestão e fiscalização do contrato.
4. Relatórios Técnicos e de Recebimento:
O recebimento do objeto será feito em duas etapas: provisoriamente, para conferência de quantidade e conformidade com o pedido; e definitivamente, mediante avaliação técnica e operacional, após a verificação do pleno funcionamento, atestada nos relatórios de recebimento emitidos pelo setor responsável.
5. Critérios de Aceitação:
A aceitação dos bens/serviços estará condicionada à observância das condições e padrões especificados, vedando-se o recebimento de itens em desacordo com o previsto no instrumento convocatório.
6. Prazos e Sanções:
O descumprimento dos prazos, especificações ou demais obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato.

Todos os procedimentos da execução do objeto deverão ser registrados nos autos do processo, para fins de transparência, controle e eventual prestação de contas aos órgãos de controle.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada conforme as normas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentações aplicáveis, com observância das seguintes diretrizes:

1. Designação dos Gestores:
O órgão contratante designará gestor e, se necessário, fiscais do contrato, sendo responsáveis pelo acompanhamento técnico, administrativo e operacional da execução contratual, garantindo a observância das cláusulas pactuadas.
2. Atribuições do Gestor do Contrato:
Compete ao gestor do contrato:
 - Monitorar o cumprimento de todas as obrigações contratuais pela contratada;
 - Registrar e comunicar ocorrências relevantes durante a execução do contrato;
 - Solicitar providências e aplicar medidas cabíveis em conformidade com o contrato e a legislação;
 - Instruir processos de recebimento provisório e definitivo do objeto contratado;
 - Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento da execução contratual;
 - Submeter eventuais demandas omissas ou de maior relevância à autoridade competente.
3. Papel dos Fiscais do Contrato (quando designados):
Os fiscais designados atuarão no apoio técnico ou operacional à gestão do contrato, podendo ser responsáveis, conforme atribuições específicas, pelo acompanhamento técnico, aferição da qualidade do bem, verificação de medições, supervisão dos prazos e conformidade regulatória.



MUNICÍPIO DE ALECRIM
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 05/01/2026

Hora: 14:17:37



4. Comunicação e Registro:

Todas as comunicações formais entre gestão/fiscalização e a contratada devem ser devidamente registradas no processo administrativo para fins de controle, transparência e prestação de contas.

5. Saneamento de Irregularidades:

Constatadas irregularidades, desvios ou inadimplências, deve o gestor/fiscal exigir a imediata correção pela contratada, sob pena de aplicação das sanções previstas em contrato e na legislação.

6. Encerramento e Recebimento:

Ao final da execução, o gestor do contrato fará a conferência e avaliação do cumprimento integral das obrigações, instruindo o processo de encerramento e promovendo o recebimento definitivo do objeto, observados os critérios técnicos e legais.

A equipe de gestão do contrato deverá atuar em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, transparência e segregação de funções, garantindo a regularidade e a boa execução contratual.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão da nota fiscal, desde que esta documento de forma clara e inequívoca a entrega dos materiais ou a execução completa dos serviços contratados, conforme os termos acordados.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, por meio da realização de procedimento com adoção do critério de julgamento de menor preço. As habilidades fiscais, sociais e trabalhistas serão aferidas mediante verificação dos requisitos estabelecidos no art. 68 da lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 17.280,00 (dezessete mil e duzentos e oitenta reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3004 de 06 de abril de 2023, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Alecrim e dá outras providências, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 2025.

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária: 0602 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Recursos MDE

Projeto atividade: 2204 Manutenção do Transporte Escolar Fundamental - MDE

Despesa 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária: 0602 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Recursos MDE

Projeto atividade: 2332 Manutenção do Transporte Escolar Infantil - MDE

Despesa 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura



MUNICÍPIO DE ALECRIM
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 05/01/2026

Hora: 14:17:37



Unidade Orçamentária: 0603 Educação Recursos Próprios

Projeto atividade: 2211 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio - Recurso Livre

Despesa 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária: 0604 Educação Recursos Federais

Projeto atividade: 2307 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental - Salário Educação

Despesa 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária: 0604 Educação Recursos Federais

Projeto atividade: 2309 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental - PNATE Federal

Despesa 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária: 0604 Educação Recursos Federais

Projeto atividade: 2313 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio - PNATE Federal

Despesa 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária: 0605 Educação Recursos Estaduais

Projeto atividade: 2308 Manutenção do Transporte Escolar Fundamental - PEATE Estadual

Despesa 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária: 0605 Educação Recursos Estaduais

Projeto atividade: 2311 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio - PEATE Estadual

Despesa 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Acesso 255, 260, 294, 300, 302, 309, 316 e 318.

SECRETARIA REQUISITANTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

() Com Licitação () Com Dispensa
Base Legal: _____

CONTABILIDADE / FAZENDA

Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
informada(s)



MUNICÍPIO DE ALECRIM
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 05/01/2026

Hora: 14:17:37



SECRETÁRIO(A)

ASSINATURA

ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, NEUSA LEDUR KUHN

Autorizo a compra/serviço,

ALECRIM - RS, Em 5 de Janeiro de 2026